



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

FECHAMENTO DA QUADRA
ESPORTIVA DO COLÉGIO DR.
DINARTE SILVEIRA MARTINS

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Akauã Sampaio da Fonseca Rotava



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO
PARA FECHAMENTO DA QUADRA
ESPORTIVA DO COLÉGIO DR. DINARTE
SILVEIRA MARTINS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Fechamento periférico da quadra do colégio Dr. Dinarte Silveira Martins

Local da Obra: Centro, Mostardas-RS.

Descrição: Fechamento com intuito de preservar bens públicos do vandalismo.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Av. Dr. Dinarte Silveira Martins, 330.

Responsáveis técnicos:

ART N°:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇO INICIAIS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à execução do fechamento periférico em estrutura metálica da quadra esportiva do colégio Dr. Dinarte Silveira Martins, conforme este memorial e projeto em anexo.

Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de 1ª qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

A direção da obra ficará a cargo da empresa Construtora, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro durante o decorrer da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.

A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior como no exterior da obra.

A construtora deverá transportar a calça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e depositar em locais apropriados. O transporte de entulhos e restos de materiais da obra deverá ser feito por caminhões e retirados do local da obra.

A execução deverá ter início imediato após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, e seguir as indicações dos projetos arquitetônicos e complementares, havendo dúvidas deverá ser solicitado a visita da fiscalização da prefeitura para esclarecimento.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Alteração pontos pluviais

Deverão ser deslocados 04 pontos de descida pluviais que encontram-se no local onde posteriormente serão instaladas as proteções metálicas. As descidas serão deslocadas o suficiente para a fixação da estrutura metálica e, após o término da fixação das mesmas, as descidas serão instaladas em posição mais próxima possível da posição original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

2. FECHAMENTO PERIFÉRICO COM ESTRUTURA METÁLICA

2.1. Blocos de fundação

Serão necessários 18 blocos com dimensão de 0,20x0,20x0,50cm.

Para execução dos blocos, deve-se realizar o corte da calçada existente com serra mármore e escavação com a presença do fiscal da Prefeitura de Mostardas. Com a liberação por parte do fiscal, deverá executar a limpeza do material solto ao fundo da escavação e executar o lastro de brita. Se o material do local permitir, as sapatas poderão ser executadas no modelo “contra-barranco”.

Execução de concreto fck 20, traço 1:2,7:3, lançamento, posicionamento do pilar e acabamento conforme padrão das calçadas do local.

2.2. Estrutura metálica de fechamento

Os pilares, em tubo galvanizado de 2” com espessura de 3,65mm, indicados em projeto devem ser concretados com os blocos de concreto. Deve-se soldar um vergalhão de bitola 08,00mm transversal de 15cm na extremidade do pilar e concretar juntamente com o bloco, conforme detalhado em projeto. Deve-se aguardar 03 dias para a instalação dos setores onde os blocos serão concretados.

A estrutura, em tubo galvanizado de 2” com espessura de 3,65mm, deverá ser fixada conforme pontos indicados em projeto. Após a instalação, deve-se cortar e ajustar o tamanho dos elementos de fixação (parabolts, parafusos, etc).

A tela de arame galvanizada, fio 2,11mm e malha de 5x5cm, deverá ser esticada, transpassada na barra chata de ¾” e fixada ao requadro da estrutura.

O fechamento em questão apresenta 04 portões, conforme projeto. Em cada portão, é necessária a instalação da trava de fechamento com local para cadeado.

Os elementos devem estar de acordo com sua respectiva norma e serão verificados quanto as suas medidas anteriormente a sua instalação. Caso sejam constatados pontos danificados ou em processo de corrosão, os mesmos deverão ser substituídos pela empresa executante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Para o processo de solda, deve-se retirar a proteção zincada na área onde irá se realizar a solda e posteriormente, aplicar spray de zinco ou produto similar que realize a proteção da área. Todo processo de instalação deve ser executado por profissional devidamente treinado e seguindo as normas de segurança para a atividade.

3. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra será entregue completamente limpa. A obra oferecerá total condição de habitabilidade e segurança, o serviço se dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas, a obra deverá ser entregue isenta de entulhos, lixos e resíduos de obra.

Mostardas, março de 2021.

Akauã Sampaio da Fonseca Rotava
Engenheiro Civil CREA-RS 236397

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal